



PORTARIA Nº 4.896/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 10264/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/2025, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, BEM COMO EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Wesley Gonçalves Assis Filho**
- Fiscal Administrativo – **Sâmia Cristina Souza de Jesus Martins Ramos**
- Gestor do Contrato – **Willian Fadini Faian**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 22 de janeiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração